

PORTARIA GP Nº 41 /2019

Cocal de Telha - PI, 28 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2019/2021 e dá outras providências correlatas.”

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal *dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA* de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2019/2021, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 30/05/2019

Data de término do mandato: 30/05/2021

Vigência do Conselho: 24 meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

CEP: 64.278-000.

RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
PHAENA AALVES PEREIRA DE SOUSA	037.104.453-70	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA FRANCÉLIA MARTINS FROTA	021.723.263-99	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA	758.489.883-15	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DO ROSARIO VIEIRA SILVA	351.133.083-15	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO INÁCIO NETO	160.658.403-00	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA TAMIRES DE SOUSA MEMÓRIO	053.396.313-38	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	432.617.873-68	SECRETÁRIO	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
TENORIO DA SILVA CAVALCANTE	050.437.398-60	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
ANTONIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	026.936.493-58	VICE PRESIDENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MARIA LUCILENE SILVA FERREIRA ANGELO	998.915.573-91	SUPLENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	341.684.943-49	TITULAR	ASSOCIAÇÃO MARIA DE LOURDES
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	022.708.903-02	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO MARIA DE LOURDES

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).


REGINALDO DANIEL
Secretário Municipal de Administração e Planejamento